



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 007/2019

ATA DE ABERTURA

Às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, além do engenheiro Ian Bismarck Fagundes Betini (CREA-ES 048975/D), para abertura e julgamento do Convite nº 007/2019, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) NA EMEB "PEDRO MILANEZE ALTOÉ", NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme discriminado no edital e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público e disponibilizado na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br). Além disso, foram convidadas 05 (cinco) empresas – R.A.G CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI, CALIFORNIA CORRETORA & CONSTRUTORA LTDA, e LR SERVICOS E ENGENHARIA EIRELI. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **1. R.A.G CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa e **2. CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente representada pela Sr.^a Lucélia Bonella Rigo, munida de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. A Comissão decide continuar o certame com a apresentação de apenas 02 (duas) propostas, com base no Art. 22, §7º da Lei 8.666/93 e considerando o manifesto desinteresse dos convidados. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, realizada pela Comissão, e da habilitação técnica, realizada pelo engenheiro, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Não havendo nenhum questionamento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: R.A.G CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 12.488,21 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)** e CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA – **R\$ 12.412,60 (doze mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)**. Ressalta-se que o representante da empresa R.A.G CONSTRUTORA EIRELI se ausentou antes do término da sessão. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA** para todos os itens, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. As licitantes renunciam expressamente o direito a recurso. O processo será remitado para



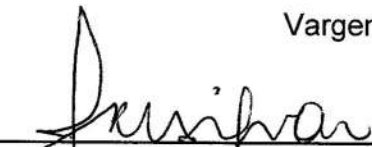
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

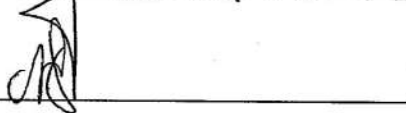
análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 23 de julho de 2019.


João Ricardo Cláudio da Silva:



Ana Paula da Silva Lunz:



Josiani Altoé:



Ian Bismarck Fagundes Betini:



Construchaves Material Elétrico e Construção LTDA:

